



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2619 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

OBJETO: Contratação da empresa **ROMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, para prestação de serviço de Consultoria, especializada na Lei 14.133 de 01 de abril de 2023 (Nova Lei de Licitações), através da Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 20 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

OBJETO: Contratação da **SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR**, para Programa de Desenvolvimento de Ambiente e Econômico do Município de Jacarezinho, através da Secretaria Municipal do Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 20 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E PLENUS GESTÃO PUBLICA LTDA – ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **PLENUS GESTÃO PUBLICA LTDA – ME**, para prestação de serviço de Hospedagem e Manutenção do Site e Diário Oficial do Município, através da Secretaria Municipal de Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412600082.035 3.3.90.40.00 FR - 000 COD. RED. 675

VALOR: R\$ 11.000,88 (onze mil e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Rogério Augusto Guarenghi Sanches

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 14/2023.

Jacarezinho/PR, 15 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E LOBUS SOFTWARE LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **LOBUS SOFTWARE LTDA - ME**, para prestação de serviço de Automação de Mensagens e Chatbot no Whatsapp, através da Secretaria Municipal de Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412600082.035 3.3.90.40.00 FR - 000 COD. RED. 675

VALOR: R\$ 17.371,50 (dezesete mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Rogério Augusto Guarenghi Sanches

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 15/2023.

Jacarezinho/PR, 15 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 56/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E I3C SOLUÇÕES EM TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **I3C SOLUÇÕES EM TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, para prestação de serviço de Estudo Técnico de Engenharia e Projeto Básico de Sistema Para Modernização do Município de Jacarezinho, através da Secretaria Municipal de Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412600082.035 3.3.90.40.00 FR - 000 COD. RED. 674

VALOR: R\$ 17.028,00 (dezesete mil e vinte e oito reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Rogério Augusto Guarenghi Sanches

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 16/2023.

Jacarezinho/PR, 15 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Reequilíbrio do Contrato Administrativo nº **331/2021**, Pregão Eletrônico nº **76/2021**, publicado no dia **03 de janeiro de 2023**, fazemos a seguinte correção:

INCLUIR:

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 15 de abril de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2619 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO – APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO APAE



Declarada de Utilidade Pública:

Lei Municipal nº 485 de 07/05/1968
Lei Estadual nº 6.000 de 12/09/1969.
Decreto Federal nº 73.348 de 20/12/1973

Registrada no C.N.S.S do MEC, Sob nº 245716/68 em 11/09/1969
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Proc. Nº 241.297/74.
CNPJ: 78.212.271/0001-06

E-MAIL: apaejacarezinhoadm@hotmail.com

Entidade Mantenedora da Escola Maria de Nazaré – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial e do Centro de Atendimento à Pessoa com Deficiência Plínio Fortes Alcântara.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO – PARANÁ.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de **Jacarezinho** neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JOSÉ LUIZ MICHELETTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia **17 de abril de 2023, às 17:00 horas em primeira convocação e às 17:30 horas e trinta minutos, em segunda convocação**, a ser realizada a **Br. 153 – Km. 16 – Nº 9320 – Bairro: Conjunto Social Urbano** com a seguinte ordem do dia:

I. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022.

- A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

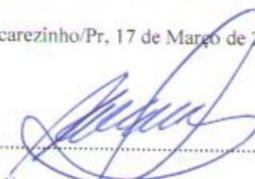
- Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos I (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, I (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

- No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

- Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

- A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Jacarezinho/Pr, 17 de Março de 2023.


.....
José Luiz Micheletto

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacarezinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2619 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO – APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO APAE



Declarada de Utilidade Pública:

Lei Municipal nº 485 de 07/05/1968
Lei Estadual nº 6.000 de 12/09/1969.
Decreto Federal nº 73.348 de 20/12/1973

Registrada no C.N.S.S do MEC. Sob nº 245716/68 em 11/09/1969
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Proc. Nº 241.297/74.
CNPJ: 78.212.271/0001-06

E-MAIL: apaejacarezinhoadm@hotmail.com

Entidade Mantenedora da Escola Maria de Nazaré – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial e do Centro de Atendimento à Pessoa com Deficiência Plínio Fortes Alcântara.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO – PARANÁ.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacarezinho neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JOSÉ LUIZ MICHELETTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia **17 de abril de 2023, às 19:00 horas** em primeira convocação e às **19:30 horas e trinta minutos**, em segunda convocação, a ser realizada a **Br. 153 – Km. 16 – Nº 9320 – Bairro: Conjunto Social Urbano** com a seguinte ordem do dia:

1 – Aprovação do Relatório de Atividades e contas da Diretoria Executiva com base nos demonstrativos contábeis encerrados em **31/12/2022** em cumprimento a exigência do artigo 26, parágrafo único, do estatuto da APAE.

2 – Balanço Patrimonial de 2022.

3 – Plano de Ação de 2022.

- A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23).

- Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

- No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

- Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

- A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação o, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Jacarezinho/Pr, 17 de Março de 2023.

José Luiz Micheletto

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacarezinho